



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

Aos treze dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 39/2018, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, e fornecimento de materiais diversos a serem distribuídos durante realização de campanhas municipais desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **Augusto Karnopp & Cia Ltda., CNPJ: 28.858.209/0001-00 (doravante: Augusto); Pride Atacado Ltda., CNPJ: 20.732.659/0001-40 (doravante: Pride); H. F. Zamora – Brindes EPP, CNPJ: 15.427.573/0001-73 (doravante: H. F.)**. A licitante H. F. encaminhou seus envelopes, relativos à sua participação no certame em tela, através do serviço de correios, e não dispõe de representante presente à sessão. A mesma terá sua participação assegurada, entretanto, sua participação na etapa de lances verbais fica prejudicada. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. *No que diz respeito à documentação de habilitação da licitante H.F., verificou-se que a mesma apresentou restrições nos documentos previstos no item 11.5.2 (prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual) e item 11.5.6 (prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal). Considerando o enquadramento da mesma, no regime de EPP, o(a) Pregoeiro(a) assegurou o benefício da regularidade tardia, previsto na Lei Complementar n.º 147/2014,*



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ficando a adjudicação do item 06, vencido pela licitante H.F., condicionada à regularização dos documentos anteriormente indicados. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. As licitantes não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, exceto para o item 06, que fica pendente de adjudicação, aguardando regularização dos documentos de habilitação da empresa inicialmente declarada vencedora. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) informou, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
PREGOEIRA

Jucimara C. Biscaro
Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

Jakson F. Winkelmann
Jakson F. Winkelmann
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

Augusto Karnopp
Augusto Karnopp & Cia Ltda.
CNPJ: 28.858.209/0001-00

Pride Atacado
Pride Atacado Ltda.
CNPJ: 20.732.659/0001-40

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	21,45
2º	H.F.	21,66
3º	PRIDE	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	24,90
2º	PRIDE	25,00
3º	H.F.	25,26

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	8,69
2º	PRIDE	8,70
3º	H.F.	8,80

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	H.F.	2,50
2º	PRIDE	3,30
3º	AUGUSTO	3,34

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	26,45
2º	H.F.	27,00
3º	PRIDE	27,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	H.F.	1,00
2º	AUGUSTO	1,69
3º	PRIDE	1,70

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	2,74
2º	H.F.	2,89
3º	PRIDE	2,89



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 39/2018

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	21,66	R\$	21,29	
RODADAS	H.F.	AUGUSTO			
1ª	R\$ 21,66	R\$ 21,45			R\$ 21,45
2ª	AUSENTE	R\$ 21,40			R\$ 21,40
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		50			
Valor Unitário			1.070,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		

R\$ 21,40

R\$ 0,26

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

ITEM 02 RODADAS R\$ 25,26 PRIDE R\$ 25,00 AUGUSTO R\$ 24,90

PREGÃO N° 39/2018

ITEM 02	RODADAS	H.F.	PRIDE	AUGUSTO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 25,26	R\$ 25,00	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 24,90
2ª	AUSENTE	DECLINA	R\$ 24,85	R\$ 24,85	R\$ 24,85
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

200

Valor Unitário

4.970,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 24,85

Desconto R\$ 0,41

Jaqueline Stevi
Jaqueline Stevi
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

R\$ 8,80 R\$ 8,61

PREGÃO N° 39/2018

ITEM 03	RODADAS	R\$	H.F.	PRIDE	AUGUSTO	MENOR LANCE
1ª	R\$	8,80	R\$	8,70	R\$	8,69
2ª	AUSENTE		DECLINA		R\$	8,65
3ª						-
4ª						-
5ª						-
6ª						-
7ª						-
8ª						-
9ª						-
10ª						-
11ª						-
12ª						-

Quantidade

200

Valor Unitário

1.730,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 8,65

Desconto R\$ 0,15

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 39/2018

ITEM 04	TETO			LANCE MÁXIMO	H.F.	MENOR LANCE
	R\$	3,39	R\$			
RODADAS	AUGUSTO	PRIDE	H.F.			
1ª	R\$ 3,34	R\$ 3,30	R\$ 2,50		R\$ 2,50	
2ª	DECLINA	R\$ 2,49	AUSENTE		R\$ 2,49	
3ª					R\$ -	
4ª					R\$ -	
5ª					R\$ -	
6ª					R\$ -	
7ª					R\$ -	
8ª					R\$ -	
9ª					R\$ -	
10ª					R\$ -	
11ª					R\$ -	
12ª					R\$ -	
Quantidade				2500		
Valor Unitário					6.225,00	
Arredondamento					R\$ 0,00	

R\$ 2,49

R\$ 0,90

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

R\$ 26,12

PREGÃO N° 39/2018

TETO

R\$

27,00

R\$

ITEM 05	RODADAS	PRIDE	H.F.	AUGUSTO	MENOR LANCE
1 ^a	R\$	27,00	R\$ 27,00	R\$ 26,45	R\$ 26,45
2 ^a	DECLINA	AUSENTE		R\$ 26,25	R\$ 26,25
3 ^a					R\$ -
4 ^a					R\$ -
5 ^a					R\$ -
6 ^a					R\$ -
7 ^a					R\$ -
8 ^a					R\$ -
9 ^a					R\$ -
10 ^a					R\$ -
11 ^a					R\$ -
12 ^a					R\$ -

Quantidade

150

Valor Unitário

3.937,50

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 26,25

Desconto R\$ 0,75

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 39/2018

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	1,72	R\$	1,00

ITEM 06	RODADAS	PRIDE	AUGUSTO	H.F.	MENOR LANCE
1ª	R\$	1,70	R\$ 1,69	R\$ 1,00	R\$ 1,00
2ª	DECLINA		DECLINA		R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade	300
Valor Unitário	300,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$	1,00	Desconto	R\$	0,72
-----	------	----------	-----	------

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 39/2018

ITEM 07	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	2,89	R\$	2,73	
RODADAS	PRIDE	H.F.	AUGUSTO		
1ª	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 2,74		R\$ 2,74
2ª	DECLINA	AUSENTE			R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			500		
Valor Unitário			1.370,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 2,74	Desconto	R\$ 0,15

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
Pregoeiro(a)

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	21,40
2º	H.F.	21,66
3º	PRIDE	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	24,85
2º	PRIDE	25,00
3º	H.F.	25,26

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	8,65
2º	PRIDE	8,70
3º	H.F.	8,80

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PRIDE	2,49
2º	H.F.	2,50
3º	AUGUSTO	3,34

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	26,25
2º	H.F.	27,00
3º	PRIDE	27,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	H.F.	1,00
2º	AUGUSTO	1,69
3º	PRIDE	1,70

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	2,74
2º	H.F.	2,89
3º	PRIDE	2,89

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	21,40
2º	H.F.	21,66
3º	PRIDE	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	24,85
2º	PRIDE	25,00
3º	H.F.	25,26

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	8,65
2º	PRIDE	8,70
3º	H.F.	8,80

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	PRIDE	2,49
2º	H.F.	2,50
3º	AUGUSTO	3,34

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	26,25
2º	H.F.	27,00
3º	PRIDE	27,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	H.F.	1,00
2º	AUGUSTO	1,69
3º	PRIDE	1,70

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AUGUSTO	2,74
2º	H.F.	2,89
3º	PRIDE	2,89

